**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 2750 DE 14 DE OUTUBRO DE 1985.

Altera o quadro de componen tes do Conselho de Recursos Fís cais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, no

Uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

 Art. 1º - Fica alterado o quadro de

Componentes do Conselho de Recursos Fiscais, que passa a ser

Grado pelos seguintes elementos, ora nomeados ou mantidos:

Inte

* + ORLANDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR

Presidente

* + MANOEL PINTO DA SILVA

Vogal

* + RENATA CAVALCANTE OS0RIO DE BARROS

Suplente

* + Jose OCEANO ALVES

Vogal

 **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

* CARLOS ALBERTO ALMEIDA BATISTA

Suplente

* FLORISVALDO CAMPOS DA SILVA

Vogal

* JOEL MONTEIRO DA SILVA

Suplente

* LEOPOLDINO DE SOUZA D'AVILA

Vogal

* CIRO ADEMAR DE ARRUDA

Suplente

* LUIZ RIBEIRO NETO

Vogal

* JOÃO ALFREDO NUNES SAMPAIO DE MELO

Suplente

* LINDALVA DOS SANTOS COSTA

Vogal

* LUIZ MALHEIROS TOURINHO

Suplente

* CLEMILSON GOMES BEZERRA

Vogal

* LUIZ ANTONIO DE ARA0JO

Suplente

* ANTONIO MONTEIRO FILHO

Vogal

* JOÃO GENÁRIO DE ANDRADE

Suplente

* APOLONIO JOAQUIM DO NASCIMENTO

Representante da SEFAZ

* ARLINDO DUARTE

Representante da SEFAZ

* JORGE ROBERTO FERREIRA SANTOS

Representante da SEFAZ

- PEDRINA MARTINS DOS REIS

Representante da SEFAZ

Art. 2º - O vogal MANUEL PINTO DA SILVA

é designado Vice -Presidente, competindo-lhe substituir o Presidente nos seus impedimentos .

Art. . 3º - Este Decreto entra em vigor

na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ângelo ANGELIN

Governador